



Diretoria Executiva  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

ATA DIREX Nº 10/2021/CFA

### ATA DA 4ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CFA DE 2021

**Data:** 09 de junho de 2021

**Horário:** 14h às 18hmin

**Local:** Sede CFA, Brasília/DF.

**PRESIDÊNCIA:** Adm. Mauro Kreuz

**SECRETARIA:** Adm. Francisco Rogério Cristino

#### A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Mauro Kreuz – SP, Presidente
2. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO, Vice-Presidente
3. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE, Diretor da CAF
4. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF, Diretor da CFR
5. Adm. Cláudia de Salles Stadtlober – RS, Diretora da CFP
6. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE, Diretor da CCM
7. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG, Diretor da CRIE
8. Adm. Fábio Mendes Macedo – AC, Diretor da CGP
9. Adm. Norma Sueli Costa de Andrade - MT - Vice-Diretora da CEPE

#### B – Convidados

1. Adm. José Carlos de Sá Colares – AM
2. Adm. Amílcar Pacheco dos Santos - PR

#### C – Ausência Justificada

1. Adm. Marcos Kalebbe Saraiva Maia Costa – PB, Diretor da CEPE

### ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

#### 1. ABERTURA

O Presidente Mauro Kreuz cumprimentou os presentes e iniciou os trabalhos justificando a ausência do Cons. Marcos Kalebbe, Diretor de Estudos e Projetos Estratégicos por estar participando de agenda parlamentar com a bancada do Estado da Paraíba para tratar, juntamente o Dr. Jenner Jalne de Moraes, da PEC 108. Informou que o Coordenador da Comissão Especial de Assessoria Parlamentar (CEAP), Cons. Federal Jorge Humberto se submeteu a procedimento cirúrgico na data de hoje e que por isto não poderá participar da reunião em referência. Justificou ainda, a ausência do Cons. Diego da Costa, Diretor de Comunicação e Marketing por também se encontrar em reunião, com parlamentares da bancada de Sergipe, e que em breve deverá se fazer presente na reunião da Diretoria Executiva. Esclareceu que diante da ausência do Cons. Marcos Kalebbe a Vice-Diretora da Câmara de Estudos e Projetos Estratégicos, Cons. Norma Sueli o substituiu nesta reunião.

#### 2. APRECIÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2021, EM BRASÍLIA/DF.

Em apreciação, foi aprovada por unanimidade de votos.

#### 3. CONSIDERAÇÕES E REFLEXÕES DA PRESIDÊNCIA

O Presidente Mauro Kreuz informou que se absterá de fazê-las na presente reunião e somente as fará no 2º Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRA's a realizar-se amanhã, dia 10/06/2021. Em seguida, passou a palavra ao Vice-Presidente, Cons. Rogério Ramos para saudação aos demais presentes e este informou que a agenda dele está bastante ocupada, mas que, no entanto, tem contado com as participações e contribuições do Conselheiro Federal Suplente, Adm. Francisco Almeida. Que tem acompanhado todos os movimentos e decisões do CFA e dado prosseguimento nas articulações necessárias assim como, ficado a postos para sempre apoiar a Diretoria Executiva do CFA. Ao final, agradeceu o carinho e a compreensão de todos. Em seguida, com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz se reportou à última reunião do Conselho em que, baseado nas informações prestadas pela Conselheira Federal Ellen Lobo, de que o Deputado Hélio Lopes seguraria o relato dele sobre a PEC até onde pudesse, enquanto não recebesse pressão, ficou alinhado que se esperaria para atuar na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) quando fosse o caso. Informou que, porém, no dia posterior àquela reunião, quarta-feira, o Deputado Hélio Lopes apresentou o relato e que diante disto, ele, Presidente Mauro Kreuz, solicitou à Cons. Ellen Lobo que falasse com o relator. Que em resposta, o Deputado informou ter recebido pressão de nós para proceder ao relato. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz externou que alguém do Conselho, denominando tal fato como “fogo amigo”, sabendo do compromisso com o Fórum dos Conselhos, havia solicitado a liberação do relato ao Deputado Hélio Lopes. Que em consequência, foi convocada reunião extraordinária do Conselho em que ficou decidida forte atuação frente à Comissão de Constituição e Justiça; articulação com a frente parlamentar dos Conselhos Profissionais de Fiscalização, que conta com 22 votos, e com os Conselheiros; distribuição de *briefing* aos membros da CCJ para alinhamento nas argumentações. Acrescentou que foi realizada uma reunião com aproximadamente 400 pessoas do Brasil inteiro, da Frente Parlamentar, Presidentes de Conselheiros, Assessores Jurídicos, quando foi comunicada a decisão e assumido o protagonismo da situação junto ao Deputado Rogério Correia, PT-MG, Presidente da Frente Parlamentar de Apoio aos Conselhos Profissionais de Classe. Informou que passou a lista com os nomes dos Deputados Federais que compõem a Comissão de Constituição e Justiça para os Presidentes dos CRA's e dos

Conselhos de Fiscalização, Conselheiros Federais Efetivos e Suplentes e que, além dos 22 votos da esquerda, ainda é necessário obtermos mais 9, de Deputados Federais da direita, do centro e independentes.

#### 4. REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA. (PRESIDENTE)

O Presidente submeteu para discussão o pleito do Cons. Fábio Macêdo, Diretor de Gestão Pública, formulado ao final da 3ª reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 19/05/2021. Trata-se de proposição de realização da reunião da Diretoria Executiva pelo período de um dia em vez de somente por meio período, como atualmente. Com a palavra, o Cons. Fábio Macêdo justificou que a proposição se prende ao fato de que em algumas vezes são discutidos somente os itens de pauta de caráter deliberativo, deixando-se de discutir outros itens que poderiam ser maturados e que um prazo maior de reunião oferece a oportunidade de promovermos análises estratégicas, indicadores, análises financeiras e discussões que caberiam à Diretoria Executiva dar um rumo melhor que, pelo fato da correria acabamos deixando de fazê-los. Em discussão, o Cons. Rogério Cristino, Diretor Administrativo e Financeiro informou que a proposição do Cons. Fábio Macêdo implica no custo de mais uma diária aos membros da Diretoria Executiva e o Cons. Carlos Alberto, Diretor de Fiscalização e Registro informou que o que nos falta é objetividade nas discussões, além da necessidade de redefinição da composição da pauta. Com a palavra, o Cons. Amílcar Pacheco, Coordenador da Comissão Permanente de Análise de Contas informou estar de acordo em parte com o exposto pelo Cons. Carlos Alberto e sugeriu antecipar o início da reunião da Diretoria Executiva para às 13 horas. Em deliberação, aprovou-se, por maioria de votos, com a exceção do voto do Cons. Fábio Macêdo, a permanência das reuniões da Diretoria Executiva por somente um período do dia e ainda, a antecipação do seu início para às 13 horas. Em continuidade, o Presidente Mauro Kreuz registrou a presença do Cons. Leonardo Macêdo, Presidente do CRA-CE e informou que há pouco se fazia presente também o Cons. Hélio Tito, Presidente do CRA-MT.

#### 5. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO CFA. (CAF)

O Diretor Administrativo e Financeiro, Cons. Rogério Cristino parabenizou a presença do Cons. Leonardo Macêdo, Presidente do CRA-CE e da Cons. Norma Sueli, no exercício da Diretoria da Câmara de Estudos e Projetos Estratégicos. Em seguida, procedeu à apresentação e informou que o saldo em caixa do CFA na presente data é de R\$17.556.116,13 já deduzida a folha do mês de maio, bem como os repasses para 14 CRAs referentes ao Sistema Implanta.

#### 6. CONTROLE DE RECEBIMENTO DOS BALANCETES E COTAS-PARTES DOS CRAS. (CAF)

O Diretor Rogério Cristino apresentou planilha com informações pertinentes aos balancetes e cotas-partes dos CRAs e informou que os CRAs do Distrito Federal e do Piauí se encontram em aberto com a apresentação do balancete do mês de abril, e que os CRAs do Ceará e de Rondônia repassaram antecipadamente a cota-parte do mês de maio, cujo prazo para repasse é até o dia 20/06/2021.

#### 7. CONTROLE DE RECEBIMENTO DE APOIO FINANCEIRO AOS REGIONAIS. (CAF)

O Diretor Rogério Cristino informou que faltam colocar em dia o pagamento das parcelas os CRAs de Alagoas, Maranhão e do Amapá, e que este último solicitou prorrogação do prazo para pagamento, já concedido e aprovado pelo Plenário do CFA, cujo pagamento da primeira parcela se dará até o dia 20/08/2021. Informou ainda, que o pagamento do parcelamento das cotas-partes devidas pelo CRA-PA também se encontra em dia.

#### 8. ESOCIAL (CRH)

O Coordenador de Recursos Humanos do CFA, Adm. Isaias Santos informou que por meio do Decreto nº 8.373/2014 o governo federal instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – *eSocial* e que a plataforma busca digitalizar e unificar o envio das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas das empresas, tais como: folha de pagamento, aviso prévio, contribuições previdenciárias, vínculos e afins. Informou que dados sobre o CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) serão encaminhadas *on line* e que informações sobre contratação, por exemplo, deverão ser registrados no eSocial com antecedência mínima ao início efetivo do trabalho, assim como informações pertinentes às férias e outros. Que diante das informações mensais lançadas no eSocial órgãos como Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Ministério do Trabalho e INSS mantém atualizadas informações sobre o trabalhador, pois, tudo passou a ser unificado na referida plataforma. Acrescentou que, o Conselho Federal de Administração integra o grupo 4 do cronograma de implantação do eSocial e que no dia 08/07/2021 serão enviadas as informações relativas ao órgão (cadastros dos empregadores e tabelas); em 08/11/2021, informações relativas aos servidores e seus vínculos com o órgão (eventos não periódicos), como atestados, férias; 08/04/2022, será transmitida a folha de pagamento. Ressaltou a importância desta fase, pois, caso todos os dados do empregador e dos empregados não estiverem corretos não será possível o pagamento de nenhum dos encargos sociais. Concluiu que, a partir de 11/07/2022 o CFA estará plenamente integrado ao eSocial.

#### 9. REDIMENSIONAMENTO DO ORGANOGAMA DO GABINETE (CRH)

O Coordenador de Recursos Humanos, Adm. Isaias Santos informou que o redimensionamento prevê a subordinação do Setor de Protocolo ao Gabinete da Presidência, sob a responsabilidade da colaboradora Edylene Macêdo Carrasquel e a subordinação da equipe da Ouvidoria à Adm. Ana Maria de Araújo Ferreira, Assessora Especial da Presidência e da Vice-Presidência. Em apreciação, a propositura foi aprovada por unanimidade de votos.

#### 10. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O CFA E CFF. (CCM)

Ao iniciar a explanação sobre o tema, o Diretor de Comunicação e Marketing, Cons. Diego Costa pediu desculpas por ter se ausentado e retornado somente agora, que foi muito bom o encontro com o Deputado; que ele recebeu o documento e inclusive tirou fotos com ele em mãos e disse que vai defender a profissão. Informou que há uma proposta de acordo entre o Conselho Federal de Administração e o Conselho Federal de Farmácia. Solicitou então, que Adm. Renata Costa procedesse a explanação sobre a questão. Com a palavra, a Adm. Renata Costa informou que no ano passado o Conselho Federal de Farmácia visitou o CFA e que naquela ocasião eles conheceram e se interessaram pelo sistema SICOM, ferramenta desenvolvida pelo Colaborador do CFA Herson Tiago, que abriga toda a parte de comunicação do CFA e permite contato direto e centralizado com os Regionais. Que há um esboço do Termo de Cooperação Técnica que contempla o SICOM e que por meio desse instrumento o CFA passará o conhecimento e a implementação do referido Sistema ao CFF e que trará como vantagem para o CFA o estreitamento dos laços com o CFF e a divulgação de uma ferramenta desenvolvida unicamente por nós, além do alinhamento à comunicação estratégica pela possibilidade de outros Conselhos se interessarem pela ferramenta. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz indagou qual seria a reciprocidade e já havia um esboço do Termo de Cooperação. Em resposta, a Adm. Renata Costa informou que há um esboço e que ele já tramitou pela Assessoria Jurídica do CFA. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz pediu para que fosse passada uma cópia para ele conhecer o teor e as minúcias do documento e manifestou entendimento de que do ponto de vista pertinente ao estreitamento de relações é sempre bom, até porque o CFA hoje se encontra na Presidência do Conselho.

#### 11. CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA GRIPE H1N1 AOS REGISTRADOS. (CCM)

O Diretor Diego Costa informou que a CCM recebeu e-mail de uma Administradora sugerindo que o CFA promovesse gratuitamente vacinação contra a gripe H1N1. O Cons. Diego Costa informou não saber efetivamente qual o custo para a referida vacinação, que no Estado de Sergipe, paróquias têm feito campanhas de vacinação. Sugeriu que talvez seja interessante que os CRAs abram as portas, cedam suas instalações para vacinação. Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que

não vê nenhum problema em promovermos uma campanha, mas quanto à vacinação com ônus para o CFA ele não vê possibilidade ou mesmo legalidade. Em continuidade, o Cons. Diego Costa sugeriu então uma campanha para que os Conselhos abram suas portas para receber o pessoal da vacinação. Com a palavra, a Adm. Renata Costa informou que o pleito da Administradora é que o Conselho arque com as despesas para vacinação dos seus associados e que o governo federal já promove campanhas estimulando a vacinação contra a gripe. Diante do exposto, o Cons. Diego Costa sugeriu ofertarmos à Administradora uma resposta palatável. A proposta foi acolhida pela Presidência que sugeriu como resposta, parabenizarmos a Administradora pela ideia, mas que por questões orçamentárias não há, infelizmente, condições de acolher a sugestão. Na sequência, o Presidente Mauro Kreuz concedeu um aparte ao Adm. Leonardo Macêdo, Presidente do CRA-CE que sugeriu como resposta, informar que não existe condições de arcarmos com uma campanha desse porte, mas que iremos divulgar para os nossos associados a importância da vacinação contra a gripe H1N1. Em conclusão, o Presidente Mauro Kreuz informou que será redigida uma resposta bastante carinhosa.

## 12. **INFORMES DO ENCONTRO NACIONAL DOS FISCAIS DO SISTEMA DO CFA/CRAS. (CFR)**

O Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Carlos Alberto Ferreira informou que mesmo com a instabilidade da pandemia foi confirmada a realização do Encontro para os dias 05 e 06/07/2021, uma vez que urge a necessidade de se discutir sobre questões da fiscalização e que, se necessário adiar novamente, será por força externa. Informou detalhes sobre a concepção do Encontro, tais como: a aprovação da participação de 27 Fiscais custeados pelo CFA, sendo um por Regional, mas que alguns CRAs informaram que não participarão, tendo sido confirmada a presença de 23 Fiscais; 27 Conselheiros Federais, também custeados pelo CFA; 26 Presidentes de CRAs ou seus representantes, custeados pelo Conselho Regional; 17 Colaboradores do CFA, sendo o Coordenador de cada uma das Câmaras e o Executivo das Comissões Permanentes, à exceção da Câmara de Fiscalização e Registro, que contará com a participação de um número maior de Colaboradores. Informou ainda, que o Encontro contará com a presença de 93 participantes, com o limite de 100, que será realizado no auditório do CICB – Centro Internacional de Convenções de Brasília com transmissão ao vivo.

## 13. **NÚMERO DA FISCALIZAÇÃO. (CFR)**

Com a palavra, o Diretor Carlos Alberto Ferreira reportou-se às ações demandadas pelo ENAF 2019, realizado nos dias 27 e 28/06/2019. Informou que naquela ocasião foram distribuídos 5 CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) a serem fiscalizados pelos CRAs e que de lá para cá já foram feitas 8 medições, com 141 registros de pessoas jurídicas e 5.676 CNPJs distribuídos. Quanto à Campanha Condominial, iniciada em novembro de 2019, informou que já foram feitas 6 medições, com o resultado de 163 registros de pessoas jurídicas e 22.764 CNPJs distribuídos aos CRAs. Acrescentou que, ao todo, são cerca de 300 registros de pessoas jurídicas que, comparados ao valor médio da anuidade, R\$1.000,00, acrescidos do valor da taxa de registro R\$120,00, implica em média no valor de R\$500.000,00 repassados aos CRAs e que, este valor, já é o suficiente para se pagar as despesas do ENAF. O Adm. Ailton Brito, Coordenador da Câmara de Fiscalização e Registro informou que foi realizado o levantamento financeiro e que nele foi incluído também o capital social, momento em que o Presidente Mauro Kreuz informou ser importante trazer esta informação à tona.

## 14. **REGULAMENTO DO PRÊMIO “BELMIRO SIQUEIRA” DE ADMINISTRAÇÃO (RN CFA 536/2018) (CFP)**

A Diretora de Formação Profissional, Cons. Claudia Stadtober, reportou-se à ideia de unificação do Regulamento dos Prêmios Belmiro Siqueira e Guerreiro Ramos, no que for pertinente e apresentou um cronograma para elaboração dos documentos necessários para a atualização das Resoluções Normativas que tratam de concursos no âmbito do CFA. A minuta de Regulamento deverá ser apreciada na próxima sessão plenária, a ser realizada em agosto do corrente ano. O Cons. Fábio Mendes, Diretor de Gestão Pública informou que houve um alinhamento entre as Câmaras e que algumas datas ficariam complicadas em se unificar e que diante disto, se pensou em manter as duas Resoluções Normativas como estão, para o corrente ano, e a unificação se daria a partir de 2022. sugeriu que para o presente ano sejam mantidas as Resoluções Normativas atuais e a padronização seja feita para a partir do próximo ano. Acrescentou que se faz necessário aprovar “ad referendum” a manutenção das datas quanto ao Prêmio Guerreiro Ramos pelo fato de que prêmio será lançado no dia 30/06/2021 e até lá não haverá sessão plenária. Em deliberação, aprovou-se, por unanimidade de votos, a proposição do Cons. Fábio Mendes. Na sequência, a Adm. Sueli Cristina, Coordenadora da Câmara de Formação Profissional reportou-se à plataforma ACAdm manifestando entendimento de que o seu lançamento poderia ocorrer já no Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs a realizar-se nos dias 10 e 11/06/2021. Esclareceu que já estão disponíveis 15 (quinze) cursos. Na sequência, a Adm. Renata Costa, Coordenadora de Comunicação e Marketing informou que todo o material de divulgação está pronto. Diante disto, a Adm. Sueli Cristina sugeriu a apresentação formal da plataforma quando do Fórum de Presidentes e o lançamento oficial, na próxima segunda-feira, o que foi acolhido pelo Presidente Mauro Kreuz. Este, por sua vez, sugeriu que seja expedido Ofício às Instituições de Ensino Superior apresentando a ACAdm, momento em que a Adm. Sueli Cristina informou que esta ação está definida no escopo da campanha de divulgação. Com a palavra, a Cons. Cláudia Stadtober, Diretora de Formação Profissional lembrou que a divulgação sobre o desenvolvimento da plataforma da ACAdm no âmbito do Fórum de Presidentes se deu em novembro do ano passado e que neste momento, ao se noticiar a questão no Fórum desta semana é importante ressaltar, uma vez que estaremos diante de novos Presidentes, que o assunto já vem sendo tratado naquele ambiente em momentos anteriores. Acrescentou ser de muita importância a solicitação de divulgação da plataforma por parte dos Presidentes dos CRAs. Em continuidade, a Adm. Sueli Cristina falou sobre o desenvolvimento dos cursos internos, de capacitação para os colaboradores do Sistema CFA/CRAs, na modalidade EAD, que contará com tutores próprios; definição do escopo dos cursos (áreas demandantes); criação de trilhas personalizadas com a colaboração da Câmara de Formação Profissional, aprovação dos conteúdos programáticos pelas áreas demandantes e produção dos vídeos e artes finais, sob a responsabilidade da Câmara de Comunicação e Marketing. Com a palavra, o Cons. Carlos Alberto informou que já tem três proposições de cursos para os profissionais em Administração, tanto bacharel como tecnólogo, quais sejam: Perícia, Responsável Técnico e Gestão Condominial. Na sequência, foi concedida a palavra ao Cons. Gilmar Camargo, Diretor de Relações Internacionais e Eventos que informou ter duas questões pontuais para tratar sobre o assunto, reforçando a necessidade de se testar a plataforma ao máximo antes de colocá-la no ar, porque geralmente a pessoa perde o interesse ao acessar a plataforma pela primeira vez e não localizar o curso e ainda, quando da apresentação da plataforma no Fórum de Presidentes, informar o que será disponibilizado pela ACADam, pois, tem ciência de que alguns Regionais estão desenvolvendo suas plataformas e poderão disponibilizar nelas, por meio de link, os conteúdos que integram a ACADam, evitando assim, informações diferentes e até contraditórias. Em conclusão, o Presidente Mauro Kreuz parabenizou a Câmara pelo trabalho.

## 15. **DEBATE QUALIFICADO: NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. (CEPE)**

A Cons. Norma Sueli, Diretora de Projetos e Estudos Estratégicos em exercício informou que amanhã será realizado o debate qualificado sob o tema “Nova Lei de Licitações e Contratos”. Que o deputado da Paraíba que viria para apresentar o assunto foi acometido pela COVID-19 e indicou o Sr. Rafael de Amorim, Advogado, Consultor Legislativo da Câmara dos Deputados e doutorando em Direito. O Diretor Rogério Cristino informou que na semana passada o CRA-CE deu início ao curso de licitações em parceria com o CFA, ministrado pelo Professor Rodolfo Breciani Penna, Procurador do estado de São Paulo, que o curso conta com muitos participantes, ressaltando inclusive, que o maior número de participantes é dos estados de Tocantins e de Mato Grosso.

## 16. **INFORMES DA CRIE**

- **ERPA Centro-Oeste**

O Diretor de Relações Internacionais e Eventos, Cons. Gilmar Camargo informou que o evento será dia 11/08/2021, na modalidade virtual, e que o evento não ocorrerá mais em Bonito/MS por conta de Decreto que estabelece restrições naquele município, e sim, em Campo Grande, sob o tema Oportunidades e Desafios do Administrador na Era Pós-Pandemia. Acrescentou que os CRAs de GO, DF e TO não integram mais o grupo de realizadores do evento que ficou sob a organização

somente dos CRAs de MS e MT. A Comissão Executiva é composta pelos Administradores Ivanilda Frazão (CRIE – Coordenador Geral), Rogério Lobo (CRA-MS – Coordenador local), Rodrigo Cazelli (CFA-MS) e Adm. Gilmar Camargo (OLA – Membro).

- **ERPA Sul**

O evento ocorrerá nos dias 23, 24 e 25/09, híbrido, a partir de Foz do Iguaçu/PR, sob o tema Gestão, Inovação e Sustentabilidade e a Comissão Executiva é composta pelos Administradores Gilmar Camargo (CRIE-CFA), Sérgio Lobo (CRA-PR) e Amílcar Pacheco (CFA-PR). O Diretor Gilmar Camargo informou que 90 (noventa) dias antes do evento será feita uma avaliação do protocolo para verificar se é possível a realização do evento e que neste caso, dia 23/06 será tomada a decisão se o evento será realizado na forma híbrida ou somente virtual.

- **XXVII ENBRA com os Fóruns:**

- **dos Jovens Profissionais de Administração**
- **Das Mulheres da Administração – 4º Fórum**
- **Dos Profissionais de Administração MAIS (ADM +)**

O evento será realizado nos dias 6, 7 e 08/10/2021, na modalidade híbrida, a partir de Salvador/BA e a Comissão Executiva é composta pelos Administradores Gilmar Camargo (CFA – Coordenador Geral) Graça Pittiá (CRA-BA – Coordenadora Local), Roberto Ibrahim (CFA-BA) e Diego da Costa (CFA-SE). Dentro do XXVII ENBRA ocorrerão o IV FPA - Fórum das Profissionais de Administração, I JFPA – Fórum dos Jovens Profissionais de Administração, I FPA+ - Fórum dos Profissionais de Administração +. Haverá ainda, o espaço SEBRAE e o EPROCAD-BA. O Diretor Gilmar Camargo informou que no caso do XXVII ENBRA a avaliação final para sua realização na modalidade presencial está marcada para o dia 06/07/2021. Na sequência, o Diretor Gilmar Camargo informou que a CRIE vai liberar os editais para os eventos do ano de 2022, conforme abaixo relacionados, e que eles serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva e do Plenário do CFA em agosto para que nos eventos de agosto, setembro e outubro comunicarmos aos CRAs.

**II ERPA Norte (híbrido) – abril/maio de 2022**

**II ERPA Nordeste (híbrido) – maio/junho de 2022**

**ERPA Sudeste (híbrido) – junho/agosto de 2022**

**XVII FIA (híbrido) - 2ª quinzena de setembro de 2022 e dentro dele o III FOGESP, II FJPA, V FPA e II FPA+.**

Com a palavra, o Cons. Carlos Alberto, Diretor de Fiscalização e Registro se reportou a normativo que impossibilita repasse de recurso financeiro nos 3 (três) meses que antecedem o evento, em ano eleitoral, e que isso interfere em patrocínios externos e outros recursos, momento em que o Diretor Gilmar Camargo informou que fará esta recomendação. O Presidente Mauro Kreuz lembrou ainda, da necessidade de previsão do recurso no orçamento dos CRAs, ocasião em que o Diretor Gilmar Camargo informou que esta necessidade já é prevista no Regulamento de eventos. Com a palavra, o Cons. Fábio Mendes se reportou ao fato de o FOGESP estar dentro da programação do FIA e que, se ele não está enganado, a Resolução Normativa que trata do FOGESP informar que ele é realizado a cada dois anos e se em 2021 houve o FOGESP, teoricamente, em 2022 não poderá haver. Informou que no entendimento dele é importante haver o evento dentro do FIA ou ENBRA e sugere que seja necessário fazer esta adequação na Resolução Normativa que trata do Fórum de Gestão Pública. Diante disto, o Diretor Gilmar Camargo informou que isto será verificado.

## 17. **REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO E DE APOIO INSTITUCIONAL A EVENTOS DE INTERESSE DO SISTEMA CFA/CRAS. (CRIE)**

O Diretor Gilmar Camargo informou que a CRIE procedeu à alteração do referido Regulamento, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 591, de 17/12/2021 e colocou em capítulos e artigos distintos os requisitos para análise de pedidos de apoio institucional e apoio financeiro, ficando o art. 5º pertinente à concessão de apoio institucional e o art. 8º pertinente à concessão de apoio financeiro. Em seguida, procedeu à leitura do art. 5º ao tempo em que informou que não houve alteração textual no artigo referente a apoio financeiro.

*Art. 5º Os pedidos de apoio institucional deverão estar instruídos, obrigatoriamente, com a documentação dos itens I e II e estar, regularmente, em dia com o item III:*

*I – Enviar o requerimento pelo endereço [crie.cfa.org.br](http://crie.cfa.org.br), com até 15 dias de antecedência da data do início da realização do evento;*

*II – Anexar Projeto do evento, contendo a apresentação do tema e sua pertinência com a ciência da administração;*

*III – Estar adimplente com o pagamento das quotas-parte e dos parcelamentos de débitos junto a Câmara de Administração e Finanças - CAF, bem como, não ter pendências com as prestações de contas do PRODER – Programa de Desenvolvimento dos Conselhos Regionais de Administração, com o envio dos balancetes mensais, com os relatórios dos eventos apoiados pelo CFA e ter dado cumprimento as recomendações dos relatórios da auditoria do CFA.*

*§ 1º As entidades não integrantes do Sistema CFA/CRAs deverão requerer o apoio institucional por intermédio do CRA do respectivo Estado.*

*§ 2º Não serão objetos de análise os pedidos enviados por outros meios, fora do prazo estabelecido ou que não atendam aos requisitos constantes do caput deste artigo.*

Em seguida, informou ter dúvida se é necessário ser feita uma nova edição na Resolução Normativa porque o que não houve alteração textual, somente uma realocação dos artigos. Diante do exposto, o Presidente Mauro Kreuz informou ser necessário editar uma nova Resolução Normativa. Consultado, o Assessor Jurídico, Dr. Marcelo Dionísio informou que neste caso basta alterar a Resolução Normativa vigente por meio de outra Resolução Normativa que citará que os artigos em questão vigorarão sob nova redação. Em deliberação, ficou estabelecido que a Câmara de Relações Internacionais e Eventos redigirá uma minuta de Resolução Normativa prevendo as alterações acima expostas para análise da Assessoria Jurídica do CFA. A referida Resolução Normativa será aprovada pela Presidência do CFA, “ad referendum” do Plenário e submetida à homologação daquele órgão quando da sessão plenária a ser realizada em agosto.

## 18. **OUTROS ASSUNTOS**

- **Alteração do artigo 6º do Regulamento de Cobrança aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 583/2020 - ASJ**

O Presidente Mauro Kreuz passou a palavra ao Adv. Marcelo Dionísio, Assessor Jurídico do CFA que explanou sobre a questão, pontuando que no Regulamento em questão, especificamente no art. 6º, que se refere às modalidades de notificação, na modalidade de notificação por edital não havia sido especificado que ela seria utilizada em caráter excepcional, ou seja, somente após esgotadas as demais modalidades de notificações. Findas as explanações, o Assessor Jurídico Marcelo Dionísio informou que foi acrescentado o parágrafo 1º ao art. 6º do Regulamento, ficando o texto do referido artigo conforme abaixo exposto:

*Art. 6º A notificação do lançamento ao sujeito passivo será feita por, no mínimo, uma das seguintes modalidades, a critério do CRA:*

*I – por meio eletrônico;*

*II – pelo correio; ou*

*III – pessoalmente.*

§ 1º Quando resultar improficuo um dos meios previstos no caput deste artigo, a notificação poderá ser feita por edital publicado no Diário Oficial da União.

§ 2º Na hipótese de utilização da modalidade prevista no § 1º, o edital também deverá ser publicado na página do CRA na internet e afixado em local franqueado ao público na sede do CRA.

§ 3º Considera-se feita a notificação ou qualquer comunicação ao sujeito passivo:

I – por meio eletrônico, na data da leitura;

II – pelo correio, na data de entrega constante do aviso de recebimento;

III – pessoalmente, na data da assinatura do sujeito passivo ou seu representante legal; e

IV – por edital, na data de sua publicação.

Com a palavra, o Presidente Mauro Kreuz informou que assinou a Resolução Normativa nº 598, de 02/06/2021 que dispõe sobre a cobrança de “em questão, “ad referendum” da Diretoria Executiva e do Plenário do CFA. Submetida à homologação, a Diretoria Executiva aprovou-a por unanimidade de votos. Quando da sessão plenária de agosto a RN 598 será submetida à homologação do plenário do CFA. Em seguida, o Diretor Gilmar Camargo se reportou ao processo, estruturação da cobrança administrativa, informando que os juízes do estado de Minas Gerais têm exigido a comprovação de que tenha sido esgotada a cobrança administrativa, quando da cobrança judicial. Diante disto, o Assessor Jurídico, Adv. Marcelo Dionísio informou que esta sistemática já está prevista no art. 10 do Regulamento e trata da notificação para defesa no prazo de 30 (trinta) dias, acrescentando que isto pressupõe o processo administrativo. Na sequência, o Cons. Rogério Ramos, Vice-Presidente informou que na Secretaria de Palmas é enviado um tipo de notificação que chegue até o interessado, talvez por AR, porque há retorno de comprovante de que a correspondência tenha chegado, inclusive com informação em caso de recusa de recebimento. Que após este passo, já se tem a prerrogativa de se fazer a publicação por meio de Edital e a partir daqui a autorização para fazer a execução. Acrescentou que a notificação na modalidade eletrônica não é utilizada na Secretaria por ainda não ter sido regulamentada por eles, uma vez que tem que haver um sistema que comprove o recebimento da notificação eletrônica pelo interessado e, que o e-mail por si só não comprova, imputando assim, fragilidade na cobrança, que poderá refletir no momento da execução. Em continuidade, o Assessor Jurídico, Adv. Marcelo Dionísio informou que a jurisprudência já entende que a mera comprovação da remessa do boleto ao contribuinte já formaliza a notificação, mas que, por uma questão de maior cautela ele entende que a notificação deve ser feita por AR com o objetivo de que seja identificada, de forma inequívoca, que o devedor foi notificado da existência do débito. Findas as deliberações e, em apreciação, a Diretoria Executiva homologou a Resolução Normativa em questão, por unanimidade de votos.

- **Encontro da Rede de Gestão Pública do Sistema CFA/CRA: Apresentar os assuntos debatidos com os membros da rede de gestão pública e os resultados esperados.**

O Diretor de Gestão Pública, Cons. Fábio Macêdo informou da realização do 2º Encontro da Rede de Gestão Pública do Sistema CFA/CRA e que o primeiro encontro foi para discussão de proposições, já o segundo, para cobrança de execuções. Informou que neste último encontro percebeu-se uma ausência significativa do número de participantes, mas que mesmo assim estão avançando nos projetos de controle interno e que a Câmara já começou a disseminar os termos de cooperação técnica, criado no CFA com uma estrutura mínima para que os Regionais comecem a fazer nos Estados e Municípios, às vezes eles alegavam que não tinham documento, então, a CGP está subsidiando os Regionais com os documentos criados pelo CFA. Quanto à divulgação das ferramentas de gestão do CFA, informou que o CRA-PB está desenvolvendo um excelente trabalho e que o Adm. Coelho tem uma visão fantástica na área de gestão pública.

- **Prêmio CFA Guerreiro Ramos: Dar ciência aos presidentes dos prazos**

Informou que os valores das premiações já foram alinhados aos do Prêmio Belmiro Siqueira.

Data de Lançamento: 30/06/2021

Premiação Total: R\$ 10.000,00

Pesquisa Científica:

1º Lugar: R\$ 2.500

2º Lugar: R\$ 1.500

3º Lugar: R\$ 1.000

Práticas Inovadoras:

1º Lugar: R\$ 2.500

2º Lugar: R\$ 1.500

3º Lugar: R\$ 1.000

Período de Inscrições: 05/07/2021 a 05/10/2021

Divulgação dos Resultados: 25/11/2021

Em continuidade, o Diretor Fábio Macêdo informou que um dos pontos discutidos na reunião da Câmara foi sobre quem foi Guerreiro Ramos e que estão sendo resgatadas informações na memória dos 50 Anos do CFA. Que ele faz partes dos vultos da Administração, que há vídeos, mas que isto nunca foi disseminado. Acrescentou que está sendo marcada uma *live* para o dia 09/06/2021 com um estúdio de Guerreiro Ramos, Sr. Maurício Cerva.

- **Informes CGP - Informes sobre os resultados das ações da CGP.**

Em continuidade, o Diretor Fábio Macêdo deu ciência da publicação de 10 matérias no mês de junho, todas pertinentes ao IGM-CFA.

- **REFIS**

Com a palavra o Presidente Mauro Kreuz informou que havia recebido propositura do CRA-SP sobre o REFIS. O documento foi recepcionado no gabinete da Presidência e que no período em que esteve de licença a Diretoria Executiva do CFA editou uma Resolução Normativa praticamente reeditando a que já existia, apenas mudando os prazos. Que firmou um compromisso com o CRA-SP de debater a propositura do Presidente daquele Regional, Adm. Alberto Whitaker no Fórum de Presidentes. Informou que amanhã o Diretor de Fiscalização e Registro, Adm. Carlos Alberto apresentará a minuta do CRA-SP e que ele, Presidente Mauro Kreuz, vai explicar o que aconteceu, ocasião em que o Adm. Alberto Whitaker apresentará, remotamente, as alegações do CRA-SP. Em seguida, passou a palavra ao Diretor Gilmar Camargo para expor algumas reflexões dele sobre o assunto, com o intuito de que haja um alinhamento prévio nesta Diretoria quanto à questão. O Diretor Gilmar Camargo informou que requereu algumas informações ao CRA-MG quanto ao assunto e que naquele Regional há um estoque, dos anos 90 a 2020, de R\$40.000.000,00 entre anuidade, multas, autuações, taxas, sendo R\$28.000.000,00 pertinentes à pessoa física e R\$12.000.000,00 à pessoa jurídica. Que chegou à seguinte conclusão, que nós temos que pegar o todo. Que o judiciário tem reclamado muito dos Conselhos por não haver nenhuma flexibilização quanto a negociações sobre o valor principal, a não ser multas e juros. Propôs concedermos até 15% de desconto para pagamento à vista, tirando multa e juros, sobre o valor principal, e considerando ainda, o pagamento por meio de cartão de crédito. Em continuidade, o Diretor Gilmar Camargo manifestou entendimento de que faltam mais ou menos 15 meses para conclusão da nossa gestão e que esse pode ser o prazo de parcelamento. Que esta concessão deve ser estanque e pontual, por ser a primeira vez que entraremos no valor principal. Propôs fazer uma campanha para essa concessão no mês de setembro, o mês do Administrador. Com a palavra, o

Diretor de Fiscalização e Registro, Cons. Carlos Alberto informou receber com muita alegria as palavras do Diretor Gilmar Camargo pelo fato de sempre haver sugerido que as negociações deveriam incidir sobre o valor principal. Acrescentou que vê como problema o grupo de conservadores e que entende que a campanha não deve se restringir somente ao mês de setembro, e sim, iniciar-se imediatamente. Em continuidade, o Diretor Gilmar Camargo informou que a proposta é de que o desconto seja unificado para o Sistema CFA/CRAs, concluído que o assunto será encaminhado para discussão no Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs a ser realizado amanhã. Na sequência, o Assessor Jurídico, Adv. Marcelo Dionísio fez apenas um apontamento sobre a questão e ponderou que quem pagou a anuidade no mês de janeiro obteve o desconto de 15%, concluído que, estender esse desconto em negociações de débito não é incoerência. Com a palavra, o Diretor Fábio Macêdo pediu licença para se ausentar da presente reunião às 16h59min para participar de reunião virtual com a Comissão de Vereadores da Câmara de Rio Branco/AC. Em conclusão, antes de dar encaminhamento às discussões sobre os assuntos pertinentes à Câmara de Comunicação e Marketing, o Presidente Mauro Kreuz se reportou à inclusão de itens na pauta para as reuniões da Diretoria Executiva e Plenárias, ressaltando que os itens não encaminhados dentro do prazo e após a distribuição da pauta serão deliberados somente no momento de apreciação do tópico "Outros assuntos".

19. **AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**

- 5ª Reunião Direx, no dia 18 de agosto de 2021, em Brasília/DF.

20. **ENCERRAMENTO**

Ao final, o Presidente Mauro Kreuz agradeceu a presença dos membros da Diretoria Executiva e dos Colaboradores do CFA presentes, dando por encerrada a reunião às 18h10min.

Lida e aprovada a ata, assinam:

**Adm. Francisco Rogério Cristino**

**Diretor Administrativo e Financeiro**

**CRA-CE nº 1904**

**Adm. Mauro Kreuz**

**Presidente do CFA**

**CRA-SP nº 85872**



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 19/08/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 20/08/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **0971047** e o código CRC **5FB2914D**.